

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.11.2016.

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 30 de novembro de 2016.

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se em sessão **extraordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência do
4 Conselheiro, Prof. **Francisco Kelmo Oliveira dos Santos** (IBIO), na presença dos
5 Conselheiros: Prof. **Adriano Leal Bruni** (FCC), Prof^a **Alejandra Hernández Muñoz**
6 (EBA), Prof^a **Anna Karla Trajano de Arruda** (ARQ), Prof^a **Annamaria da Rocha**
7 **Jatobá Palácios** (FACOM), Prof. **André Telles da Cunha Lima** (FIS), Prof^a **Bárbara**
8 **Carine Soares Pinheiro** (QUI), Prof. **Catharina Matos Soares** (ISC Prof^a **Cintia**
9 **Mendes Gama** (NUT), Prof. **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), Prof^a **Cristiane Corrêa**
10 **Paim**. Prof. (POL), **Daniel Oitaven Pomponet Miguel** (DIR), Sra. **Edna dos Santos**
11 **Souza** (representante dos servidores técnico-administrativos), Prof^a **Gilca Garcia de**
12 **Oliveira** (ECO), Prof. **Luís Augusto Vasconcelos Silva** (IHAC), Prof. **Marco**
13 **Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), Prof^a **Maria Elisabete Pereira dos Santos**
14 (ADM), Prof^a **Melissa Almeida Silva** (ENF), Prof^a **Noemi Pereira de Santana** (EDC),
15 Prof. **Penildon Silva Filho** (PROGRAD), Prof^a **Renée Amorim dos Santos Félix**
16 (MED), (EMEVZ), Prof. **Ronaldo Lopes Oliveira** (PROPG), (Prof^a **Tânia Tavares**
17 **Rodriguez** (ICS), os representantes estudantis: **Arlindo Pereira de Souza Neto**, **Bianca**
18 **Cerqueira Menezes**, **Bruno Araújo dos Santos**, **Indira Ricele de A. Costa**, **Matheus**
19 **Brito de Oliveira** e como convidadas, a Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (SUPAC) e a
20 senhora **Maria Celeste Reis de Melo** (CARE-SUPAC), para apreciar a seguinte Ordem
21 do Dia: 1. Julgamento de processos de matrícula; 2. Julgamento de processos urgentes; 3.
22 Apresentação da minuta de Resolução acerca das condições mínimas para procedimentos
23 e editais e delibera sobre reservas de vagas (pós-graduação) 4. Regimento Interno do
24 CAE. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e cedeu a
25 palavra à Prof^a **Nancy Rita Vieira**, que apresentou pedido de desculpas pelo fato de o
26 Calendário Acadêmico ter saído com dezoito semanas e meia, esclarecendo que estava
27 refazendo-o para 17 semanas, assim apresentado: **2017.1** – de 08/05 a 09/09/2017 e
28 **2017.2** – 02/10/2017 a 24/02/2018. Estando o Calendário reajustado para sete semanas, o
29 Senhor Presidente propôs a reedição da Res. 01/2016, que dispõe sobre as normas para
30 utilização das atividades extraclasse como complementação de carga-horária dos
31 componentes curriculares dos cursos presenciais da UFBA para o ano letivo 2016, pelo
32 tempo que for necessário até que o Calendário esteja completamente reajustado. Em
33 seguida submeteu a proposição para votação da plenária, a qual foi aprovada por maioria
34 dos votos, ressaltando-se o déficit de oito por cento (8%) da carga-horária, a ser
35 compensado com as atividades complementares. Continuando, o senhor Presidente
36 inverteu a Ordem do Dia e cedeu um espaço da reunião para que o Conselheiro **Ronaldo**
37 **Lopes** falasse de um trabalho instado pela Reitoria da UFBA de estudo e implementação
38 de Ações Afirmativas na pós-graduação, como parte de um processo de aprofundamento
39 da política das Ações Afirmativas na UFBA, como um todo. Para tanto foi instituída uma
40 comissão presidida e formada por ele próprio, o Prof. Penildon Silva, a Prof^a Nancy Rita
41 Vieira, representante estudantil, servidores, Coordenadores e Coordenadoras de



42 Programas de Pós-Graduação, dentre outros. Instalada a comissão e entendendo que não
43 há como ter uma política de Ações Afirmativas mais concretas sem trabalhar,
44 inicialmente, a reserva de vagas, as cotas, a inclusão, a entrada de quem for o grupo alvo.
45 O trabalho foi dividido em duas vertentes, sendo a primeira, minutar uma proposta de
46 Resolução para o Conselho Acadêmico de Ensino, tratando de reserva de vagas. Essa
47 minuta foi entregue ao Reitor, disse o Conselheiro. Em seguida historiou, brevemente,
48 sobre as cotas e a questão da base legal de tudo. Para a propositura do novo diploma
49 legal, a comissão se baseou na Res. nº 04/2014 do CAE, que institui normas para os
50 Processos Seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e estabelece condições
51 mínimas para Procedimentos e Editais, e incluiu a parte que trata de reserva de vagas
52 (cotas), destacando pontos inseridos, dentre eles, a alteração no inciso XI, do artigo 1º,
53 para a inserção de reserva de vagas para população negra (pretos e pardos, cf. o IBGE),
54 indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PCD) - sem nenhum tipo de
55 comprovação no momento da matrícula, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e
56 travestis). No contexto, foi perguntado sobre a obrigatoriedade do endereço para
57 aldeados, quilombolas, etc, tendo o expositor esclarecido que após discutir, a comissão
58 considerou que, se tratando de pós-graduação, entende-se que o estudante já fez
59 graduação ou pode ter feito recentemente, e pode estar residindo na cidade, foi retirado o
60 aldeado e colocado indígenas e quilombolas, com exigência somente dos documentos de
61 comprovação de origem. Ressaltou, entretanto, que o estudante precisa ser aprovado no
62 processo seletivo e que a questão do mérito não é superada. Ao falar de cotas, destacou
63 que o sistema de cotas, seja na graduação, seja na pós-graduação, é um processo
64 reparatório que atinge, especialmente, o grupo étnico-racial que tem histórico longo de
65 reparação, acenando que a comissão trabalha a proposta de percentagem mínima das
66 vagas totais para a população negra (pretos e pardos), e para os demais grupos (indígenas,
67 quilombolas, pessoas com deficiência) e pessoas trans (transexuais, transgêneros e
68 travestis), a proposta é trabalhar com vagas **supranumerárias**, ou seja, serão admitidos
69 até quatro estudantes nessas vagas, sendo uma (01) para cada categoria de identificação
70 (indivíduo que se identifica como indígena, ou como quilombola, pessoa com deficiência
71 ou pessoa trans). Após explanação minuciosa da comissão, foi aberta a discussão. Antes,
72 porém, o Senhor Presidente, Prof. Kelmo, citou os nomes dos componentes da comissão
73 instituída pelo CAE para analisar a minuta em apreço, a saber: Os professores, Ronaldo
74 Lopes (Pres.), Luís Augusto, Bárbara Carine, Maria Elisabete, Edna Souza e a
75 representante estudantil Julia. Aberta a discussão, vários Conselheiros se pronunciaram,
76 parabenizaram a comissão pelo trabalho, pontuaram a relevância do marco regulatório,
77 apresentaram suas dúvidas e fizeram ponderações. A Conselheira Bárbara Carine disse
78 ter dúvida quanto à reserva de 30% na pós-graduação se é no total das vagas, salientado
79 que fique isso bem claro para não acontecer algo que já acontece com o cumprimento da
80 Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos
81 concursos públicos para provimento de cargos, efetivos e empregos públicos no âmbito
82 da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas
83 públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, e não se consegue
84 implementar a política de ações afirmativas na Universidade. O Cons. **Ronaldo**
85 esclareceu que é do total de vagas ofertadas. O Cons. Penildon Silva se pronunciou
86 afirmando que a questão das Ações Afirmativas é um grande desafio no Brasil
87 contemporâneo e que por muito tempo se alimentou o discurso da meritocracia, mas que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Julia', 'Ronaldo', and 'Penildon Silva'.

88 com o passar do tempo, se percebeu que a mera igualdade perante a lei, acaba
89 reproduzindo as desigualdades de fato na sociedade, e que por essa razão o Brasil deveria
90 seguir o caminho de outros países, como Estados Unidos, França, Índia, Canadá, África
91 do Sul, no sentido de compreender que os desiguais devem ser considerados de forma
92 desigual, devem ter um tratamento diferenciado para poder se garantir a equidade. Que
93 neste sentido, o debate sobre a pós-graduação é bastante importante, ou seja, a graduação
94 não é suficiente para garantir a igualdade de oportunidades, haja vista outras formas de
95 ações afirmativas posteriores a graduação. Ressaltou que a preocupação vai além do
96 acesso às ações afirmativas, é garantir a permanência do estudante na Universidade.
97 Outros Conselheiros comentaram positivamente o conteúdo da proposta apresentada,
98 lançaram dúvidas e ponderações. A conselheira **Annamaria Palácios** felicitou a
99 comissão e o Prof. Ronaldo pelo trabalho e fez encaminhamento no sentido de ter um
100 prazo predeterminado para que a minuta ora discutida seja apresentada no âmbito dos
101 Programas de Pós-Graduação da UFBA, pois, em que pese a relevância da proposta,
102 entende que ela carrega em si pontos polêmicos, e por esta razão carece de uma discussão
103 ampla e aprofundada. Diante da argumentação, o Senhor Presidente informou que a
104 comissão do CAE constituída para tal fim, se reuniria naquela mesma data, e que o
105 encaminhamento seria mandar uma cópia da minuta para que os Conselheiros
106 distribuíssem nos Programas de Pós-Graduação de suas Unidades Universitárias para que
107 seja discutida amplamente nos Colegiados e nas Congregações e, em caso de
108 contribuições, que sejam passadas para a comissão para que ela possa avaliar e incorporar
109 o que achar pertinente, sendo, este, o procedimento padrão do CAE. Outras
110 manifestações se seguiram e as dúvidas foram esclarecidas. Encerrada a discussão em
111 tela, o Senhor Presidente passou a palavra à comissão de matrícula de calouros e vagas
112 residuais, para relato de processos de matrícula. Em seguida, passou-se ao **terceiro**
113 **ponto:** Análise de outros processos. Foram apreciados **dezessete (17)** processos,
114 conforme planilha anexa. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos
115 e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária
116 Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada
117 por mim e pelos Conselheiros presentes com menção a sua aprovação, estando
118 pormenores da reunião gravados em DVD.

119 Aprovada em 06/09/2017.

Roberta Antez Diaz. Inácio Ozeir
Dioneire Amparo dos Anjos Brubson Lima Pêlo
Andri K. de Cunha Lima Afonso Pereira de Souza Neto
Sera Oliveira Romário Medeiros Lima
Genis Jacson da Fêlha Wanderson
Rita de Cássia de Jesus Silva
Albanceira dos Santos Silva
Mauri Pereira de Santana
Indira Beile de Araújo Ant
Dorinda
Célia de Santos Souza

PROCESSOS JULGADOS / 2016

ITEM	PROCESSO	GRAD/ POS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	DATA	PARECER		OBS.	Complemento
							SITUAÇÃO	Nº		
794	050173/16-85	GRAD	Gabriela Régio Rocha	Reconsideração - Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Cleber Alberto Schmidt	30/11/16	DEFERIDO	754		Por unanimidade
795	053951/16-98	GRAD	Lenon dos Reis Sá	Reconsideração - Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Souza	30/11/16	DEFERIDO	755		Por unanimidade
796	045565/16-22	GRAD	Thais Norberto Matos de Almeida	Matrícula vagas residuais - Perda de prazo	Cleber Alberto Schmidt	30/11/16	DEFERIDO	756		Por unanimidade
797	056340/16-00	GRAD	Oriando Souza Almeida Junior	Processo seletivo BICPL - Perda de prazo	Adriano Leal	30/11/16	DEFERIDO	757		Por unanimidade
798	052171/16-21	GRAD	Myria Carolyne Batista da Cruz	Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Bruni	30/11/16	DEFERIDO	758		Por unanimidade
799	053782/16-15	GRAD	Uma Bastos Silva Vitoria	Reconsideração - Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Edna dos Santos Souza	30/11/16	DEFERIDO	759		01 abstenção
800	051672/16-90	GRAD	Enoch Mascarenhas Pedreira	Matrícula de calouro 2016 - Perda de prazo	Souza	30/11/16	INDEFERIDO	760		01 abstenção
801	053255/16-81	GRAD	Lucas Emanuel de Melo Santos	Processo seletivo BICPL - Perda de prazo	Souza	30/11/16	INDEFERIDO	761		03 contra
802	056138/16-70	GRAD	Emanuel de Souza Moreira	Processo seletivo BICPL - Perda de prazo	Adriano Leal	30/11/16	INDEFERIDO	762		03 abstenções
803	044476/13-72	GRAD	Francisco Umberto Marcia	Revalidação de diploma - Universidade Politécnica da Catalunja (ESP)	Bruni	30/11/16	INDEFERIDO	763		03 abstenções
804	041332/14-27	GRAD	Harald Klammler	Revalidação de diploma - Universidade Técnica de Graz (Austria)	Maria Elisabete Pereira dos	30/11/16	DEFERIDO	764		04 abstenções
805	046293/14-54	GRAD	Ignacio Javier de las Penas Perez	Revalidação de diploma - Universidade Politécnica de Madrid	Maria Elisabete Pereira dos	30/11/16	DEFERIDO	765		02 abstenções
806	053121/16-81	GRAD	Igor Thadeu Marques Santos Silva	Transferência Ex-Ofício	Alcides dos	30/11/16	DEFERIDO	766		01 abstenção
807	055881/10-18	POS	Mana Josefina Santana	Reconhecimento de título - Universidad Autónoma de Assunción	Santos Galdes Luis Augusto	30/11/16	DEFERIDO	767		Por unanimidade
808	02727/13-54	POS	Eduardo Dias Leite	Reconhecimento de título - Universidade San Carlos (PAR) - Educação	Vasconcelos da	30/11/16	DEFERIDO	768		01 abstenção
809	042280/13-80	GRAD	Antonio Guzman Cabrera	Revalidação de diploma - Universidad de Sevilla (ESP)	Luis Augusto Vasconcelos da	30/11/16	INDEFERIDO	769		01 abstenção
810	056665/16-91	POS	FUPES - Hospital Universitário Professor Ednar Santos	Solicitar abertura de 23 vagas para matrícula dos residentes do semestre 2017.1 do Programa de Residência Integrada	Hernandez Malissa Almeida Silva	30/11/16	DEFERIDO	770		02 abstenções Por unanimidade